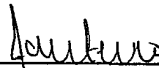
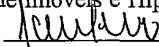
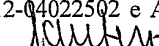




Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VS5DC-JZVDV-2T28N-GVNUG>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>PODER JUDICIÁRIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input type="checkbox"/> | <b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</b>                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          | BAHIA                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | REGISTRO GERAL - ANO     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>62.781</b>            | Oficial Titular                                                                     |
| <b>MATRÍCULA Nº 23.898 DATA 18/04/2012 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                                                                     |
| <p>O imóvel se compõe do <b>LOTE nº 23 da QUADRA "A-6"</b>, medindo 12,0 metros de frente e fundo por 30,0 metros de comprimento, perfazendo uma área total de <b>360m²</b>, situado no <b>LOTEAMENTO SÃO PAULO</b>, nesta cidade. <b>PROPRIETÁRIOS: A FIRMA SÃO ROBERTO IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>, inscrita no CNPJ Nº 13.063.284/0001-07, com sede na Rua Ruy Barbosa, nesta cidade, representada neste ato por seu sócio gerente o Sr. Paulo Roberto Lavrille de Carvalho, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 030.108.307-00, residente e domiciliada na Rua Ruy Barbosa, nesta cidade. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-1-887 em 07 de fevereiro de 1977. Eu,  Oficial.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                                                                     |
| <p><b>"R-1-23.898" TRANSMITENTE - A FIRMA SÃO ROBERTO IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</b> (dados já citados na matrícula). <b>ADQUIRENTE: MARIA LUIZA OLIVEIRA DE DEUS</b>, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF nº 919.448.485-68, portadora da cédula de identidade RG nº 05294257-00, residente e domiciliada na Rua Ipiranga, nº 413, Bairro Vila Regina, nesta cidade. <b>FORMA DO TÍTULO:</b> Escritura Pública de Compra e Venda passada em Notas no Tabelionato do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 175/Trans. fls. 046 e verso, em 09 de julho de 2002. <b>VALOR DO CONTRATO:</b> Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos cruzeiros). <b>AVALIAÇÃO:</b> R\$ 50.000,00. <b>CONDIÇÕES DO CONTRATO:</b> As constantes do documento apresentado. Barreiras-BA, 18 de abril de 2012. Eu,  Oficial.<br/>001.363.094.459.10</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                                                                                     |
| <p><b>"AV-2-23.898"</b> – Certifico e dou fê que conforme Certidão de Habite-se nº 081/2012, datada de 15 de março de 2012, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, de acordo com suas atribuições legais, concede a Sra. <b>MARIA LUIZA OLIVEIRA DE DEUS – CPF 919.448.485-68</b>, proprietário de <b>Uma Casa Residencial</b>, com área construída de <b>179,93m²</b>, em uma área territorial de 360,00m², situada na Rua Santa Cruz, nº 93, Lote 23, Quadra "A-6", no Loteamento São Paulo, Barreiras - BA, conforme Alvará de Construção de nº 111/2012 datado de 15 de março 2012. O Habite-se atestando plenas condições de Habitabilidade. CND - Certidão Negativa de Débito de nº 000012012-04022502 e ART nº BA 2012.028784, com o valor de R\$ 188.336,92. Barreiras - BA, 18 de abril de 2012. Eu,  Oficial.<br/>001.363.138.856.20</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                                                                                     |
| <p><b>"R-3-23.898"</b>–TRANSMITENTE: <b>MARIA LUIZA OLIVEIRA DE DEUS</b>, nacionalidade brasileira, nascida em 08/08/1976, professora, portadora da carteira de identidade RG nº 0529425700, expedida por SSP/BA em 16/10/1998 e do CPF 919.448.485-68, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu conjugue, <b>NELSON BRASIL DE CARVALHO</b>, nacionalidade brasileira, nascido em 14/09/1969, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 0500810443, expedida por CREA/BA em 26/04/2011 e do CPF 568.207.125-53, residente e domiciliado em Rtt Ilh Oliv Ed Durval Km1, 174, Lot Sp, em Barreiras-BA. <b>ADQUIRENTE: INES PACHECO NEVES MIRANDA</b>, nacionalidade brasileira, nascida em 18/11/1975, bancária e economiaria, portadora da carteira de identidade RG nº 0763371033 expedida por SSP/BA em 17/06/2004 e do CPF 744.927.485-04, divorciada, residente e domiciliada em PERNANBUCO, 24, Q 43 Lt 24, em Luis Eduardo Magalhães-BA. <b>CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF</b> - Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por <b>SILVIA REGINA TRENTIN FASSINI</b>, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 31/08/1976, economiária, portadora da carteira de identidade 5057986911, expedida por SJS/RS em 26/11/2001 e do CPF 689.990.030-00, conforme procuração lavrada às folhas 008 e 009 do Livro 2925, em</p> |                          |                                                                                     |

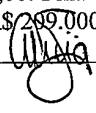
(CONTINUA NO VERSO)

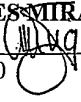
0758F/11 - Gráfica ALIANÇA (77) 3811-2001



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VS5DC-JZVDV-2T28N-GVNUG>

12/01/2012 no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de título Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 086 do Livro 012, em 23/04/2012, no Cartório de 2º Ofício de Notas de Barreiras/BA, doravante denominada simplesmente CAIXA. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH nº 1.4444.0016490-9, datado de 09 de maio de 2012. VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Recursos Próprios: R\$ 22.000,00. Recursos da Conta Vinculada do FGTS se houver: R\$ 0,00. Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 178.000,00. Valor do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 209.000,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Constantes do contrato. Barreiras - BA, 28 de maio de 2012. Eu,  Oficiala Substituta. 001.793.942.428.10

“R-4-23.898” – Em 28 de maio de 2012. GARANTIA: Em garantia do financiamento ora contraído e das demais obrigações neste instrumento pela DEVEDORA: **INES PACHECO NEVES MIRANDA**, dá em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento celebrado de acordo as normas ditadas pela Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, terem como garantia a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, a Devedora **ALIENA À CREDORA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula supra, nos termos e para os efeitos do Art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 1997, mediante as seguintes cláusulas: Origem dos Recursos – SBPE – Norma Regulamentadora: HH 125/GEMPF/SUHAM; Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 178.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 209.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses: 360; de carência 0; de amortização: 360 – Taxa Anual de Juros (%) ao ano: Nominal: 8,6488 – Efetiva 9,00. Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 1.777,34; Prêmios de Seguros: R\$ 60,83; Taxa de Administração: R\$ 25,00 – TOTAL: R\$ 1.863,17. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/06/2012. Reajuste dos Encargos: de acordo com a Cláusula Sexta. Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente; Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal: Devedora: **INES PACHECO NEVES MIRANDA**; Comprovada: R\$ 12.054,36; Não Comprovada: R\$ 0,00; Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: **INES PACHECO NEVES MIRANDA**, - Percentual: 100,00. CONDIÇÕES: Constantes do contrato. Barreiras, 28 de maio de 2012. Eu,  Oficiala Substituta. 001.794.240.428.10

“AV-5-23.898” – Certifico e dou fé que conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do sistema Financeiro de habitação - SFH nº 1.4444.0016490-9, datado de 09 de maio de 2012, **fica efetuada a BAIXA da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em GARANTIA, registrada sob nº R-4-23.898**. Barreiras-BA, 13 de maio de 2015.  Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 1292.002.021.895.45.08

“R-6-23.898” – TRANSMITENTE: INES PACHECO NEVES, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 18/11/1975, bancário e economiário, portador(a) de Carteira de Identidade nº 0763371033, expedida por Secretaria de Segurança Pública/BA em 13/12/2012 e do CPF 744.927.485-04, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R Santa Cruz, 23, Casa, Antônio Gerald em Barreiras/BA. ADQUIRENTES: **CLEBER LUÍS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/01/1974, gerente, portador(a) de CNH nº 00934835642, expedida por Órgão de Trânsito/MG em 31/05/2011 e do CPF 999.670.146-87, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua **cônjuge CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 31/07/1982, proprietário de microempresa, portador(a) de Carteira de Identidade nº MG-12719317, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MG em 11/11/1999 e do CPF 057.060.866-05, residentes e domiciliados em R Custódia Rocha De Carvalho, 286, Centro em Barreiras/BA. CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, por seu representante legal. Agência responsável pelo contrato: 3795 RIO DE ONDAS, BA. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.0869910-0, datado de 30 de abril de 2015. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado Residencial Financiado; VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do Imóvel objeto deste



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VS5DC-JZVDV-2T28N-GVNUG>

CNM: 007658.2.0062781-15



## 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA

FICHA: 02

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº **23.898** DATA **18/04/2012** IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

contrato é R\$ 260.000,00; Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 234.000,00; Recursos Próprios: R\$ 26.000,00. Recursos da Conta Vinculada do FGTS se houver: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: R\$ 234.000,00; Valor do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 260.000,00. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Constantes do contrato. Barreiras-BA, 13 de maio de 2015. M. Oliveira Auxiliar digitou. Eu, [Assinatura] Oficiala. 1292.002.021.896.753.44

**“R-7-23.898”** – Em 13 de maio de 2015. **GARANTIA:** Em garantia do financiamento ora contraído e das demais obrigações neste instrumento pelos **DEVEDORES: CLEBER LUÍS DA SILVA e sua cônica CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, dão em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento celebrado de acordo as normas ditadas pela Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, terem como garantia a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, os Devedores **ALIENAM À CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula supra, nos termos e para os efeitos do Art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 1997, mediante as seguintes cláusulas: Origem dos Recursos – SBPE – Sistema de Amortização: SAC; Norma Regulamentadora: SFH; Prazos em meses: 420; Prazo de carência 0; de amortização: 420 – Taxa de Juros (%) ao ano: Taxa de Juros Balcão: Nominal: 8,7873; Efetiva: 9,1500; Taxa de Juros Reduzida: Nominal: 8,6488; Efetiva: 9,0000. Encargo Mensal Inicial - Prestação (a+j): Taxa de Juros Balcão: R\$ 2.270,66; Taxa de Juros Reduzida: R\$ 2.243,65; Prêmios de Seguros: Taxa de Juros Balcão: R\$ 78,41; Taxa de Juros Reduzida: R\$ 78,41; Taxa de Administração: Taxa de Juros Balcão: R\$ 25,00; Taxa de Juros Reduzida: R\$ 25,00 – **TOTAL:** Taxa de Juros Balcão: R\$ 2.374,07; Taxa de Juros Reduzida: R\$ 2.347,06. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30/05/2015. Reajuste dos Encargos: de acordo com o Item 4. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Constantes do contrato. Barreiras-BA, 13 de maio de 2015. M. Oliveira Auxiliar digitou. Eu, [Assinatura] Oficiala. 1292.002.021.898.502.24

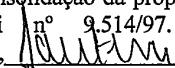
**“AV-8-23.898”** - Em 13 de maio de 2015. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** De acordo com o Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.0869910-0, datado de 30 de abril de 2015., foi emitida nos Termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2004 a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, NÚMERO 1.4444.0869910-0; SÉRIE 0415; CUSTODIANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada na forma do seu estatuto social. **GARANTIA:** Tipo: Real; Modalidade **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o bem financiado na presente cédula, objeto da matrícula supra. Valor do Crédito R\$ 234.000,00; Data Base: 30/04/2015; Condição da Emissão: Integral e Cartular. **CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA:** Prazo inicial: 420; Prazo Remanescente: 420; Prazo de Amortização: 420; Data do Vencimento do Primeiro Encargo: 30/05/2015; Valor Total da Dívida: R\$ 234.000,00; Valor da Garantia: R\$ 260.000,00; Valor Total da Parcela: R\$ 2.374,07; Valor dos Seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 58,13; Valor dos Seguros de Danos Físicos no Imóvel: R\$ 20,28; Taxa de Juros: nominal: 8,7873%; Efetiva 9,1500%; Forma de Reajuste: Anual; Taxa de Juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de Juros Remuneratórios: 8,7873% a.a; Atualização Monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; Local de Pagamento: Barreiras-BA. Barreiras-BA, 13 de maio de 2015. M. Oliveira Auxiliar digitou. Eu, [Assinatura] Oficiala. 1292.002.021.899.502.24

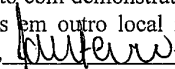
**“AV-9-23.898”** – Certifico e dou fé que através de requerimento formal acompanhado de demonstrativo de débitos, firmado pelo Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, foi solicitada a **INTIMAÇÃO PESSOAL dos Devedores Fiduciários, CLEBER LUÍS DA SILVA - CPF 999.670.146-87 e sua cônica CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA - CPF 057.060.866-05**, para que no prazo máximo de quinze (15) dias, efetue o pagamento das parcelas em atraso do contrato objeto do R-6-23.898, (CONTINUA NO VERSO)

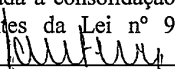


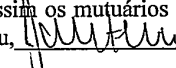
Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VS5DC-JZVDV-2T28N-GVNUG>

além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais e ainda, despesas com a presente cobrança e intimação, ou que comprove o pagamento, sob pena de não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome da fiduciária, nos permissivos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Barreiras - BA, 20 de outubro de 2017.  Auxiliar Digitou. Eu,  Oficiala. 9999.019.293.202.54.24 / 9999.019.293.053.54.24

**"AV-10-23.898"** - Certifico e dou fé que através de requerimento firmado pelo Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, compareceu no endereço Rua Santa Cruz, nº 93, Lote 23, Quadra A, Lot. São Paulo, Barreiras - BA, a Escrivente Designada, nos dias 15 e 26 de dezembro de 2017, para notificação dos Devedores Fiduciários CLEBER LUÍS DA SILVA - CPF 999.670.146-87 e sua cônica CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA - CPF 057.060.866-05, sendo por ela certificado que **deixou de INTIMAR/NOTIFICAR** os mesmos acerca do prazo de quinze dias para a purga da mora apresentada no requerimento com demonstrativo de débitos, por não tê-lo localizado no endereço acima citado, restando assim os notificandos em outro local incerto e não sabido. Barreiras-BA, 26 de dezembro de 2017.  auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 9999.019.551.54.24 / 9999.019.561.54.24

**"AV-11-23.898"** - Certifico e dou fé que através de requerimento formal acompanhado de demonstrativo de débitos, firmado pelo Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, **foi solicitada a INTIMAÇÃO PESSOAL dos Devedores Fiduciários, CLEBER LUÍS DA SILVA - CPF 999.670.146-87 e sua cônica CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA - CPF 057.060.866-05**, para que no prazo máximo de quinze (15) dias, efetue o pagamento das parcelas em atraso do contrato objeto da presente matrícula, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais e ainda, despesas com a presente cobrança e intimação, ou que comprove o pagamento, sob pena de não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome da fiduciária, nos permissivos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Barreiras - BA, 21 de fevereiro de 2019.  Auxiliar Digitou. Eu,  Oficiala. 9999.022.813815.55.80 / 9999.022.813796.55.80

**"AV-12-23.898"** - Certifico e dou fé que através de requerimento firmado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, compareci nos endereços: Rua Santa Cruz, nº 93, Loteamento São Paulo, Barreiras-Ba e Rua Custódia Rocha Carvalho, 286, Centro - Barreiras - Ba, nos dias 11, 13 e 14 de junho de 2019, para notificação dos mutuários CLEBER LUÍS DA SILVA - CPF 999.670.146-87 e sua cônica CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA - CPF 057.060.866-05, para os fins previstos no art. 26 § 3º da Lei 9.514/97, **deixei de INTIMAR/NOTIFICAR** os mesmos acerca do prazo de quinze dias para a purga da mora, por não ter os localizado nos endereços acima citado, restando assim os mutuários em local incerto ou ignorado. Barreiras-BA, 17 de junho de 2019.  Auxiliar digitou. Eu,  Oficiala. 9999.022.813786.55.80 / 9999.022.813770.55.80

**CONTINUA NA FICHA 003**



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VS5DC-JZVDV-2T28N-GVNUG>

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ficha 03 – Frente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  | CNM: 007658.2.0062781-15                                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <input type="checkbox"/>         | <b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</b><br><b>CIRCUNSCRIÇÃO DE BARREIRAS</b><br><b>ESTADO DA BAHIA</b> |
| PODER JUDICIÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | REGISTRO GERAL - ANO <u>2024</u> | (Assinado digitalmente)<br>Noêmia Bispo de Brito<br>Oficial Titular                                             |
| MATRÍCULA Nº <u>23.898</u> DATA <u>13/07/2024</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                                                                                                                 |
| <p>“AV-13-23.898” – Certifico com fundamento na Decisão proferida em 27 de maio de 2024 pelo Excelentíssimo Desembargador Roberto Maynard Frank, Corregedor Geral da Justiça do Estado da Bahia, nos autos do Processo nº 0000227-43.2024.2.00.0852 – PJECor, que a presente matrícula passa a ser identificada sob nº <u>62.781</u> e Código Nacional de Matrícula – <u>CNM nº 007658.2.0062781-15</u>. Barreiras – Bahia, 13 de julho de 2024. Prenotação sob nº 118.191 em 13/07/2024 – DAJE: 1293/002/214883 - ISENT0 – Selo Digital: 1293.AB230204-2. Assinado eletronicamente por Noêmia Bispo de Brito – Oficial de Registro. Código de validação: N2B5S-HNXZP-XE8YM-C3HMC – A ser verificado em: <a href="https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate">https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate</a>.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |                                                                                                                 |
| <p>“AV-14-62.781” - Certifico que, nos termos do artigo 1.024, §2º do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia e conforme Certidão Negativa de Débitos <u>17375/2025</u> de <u>07/04/2025</u>, chave de validação: e0b38631, emitida pela Prefeitura Municipal de Barreiras – Bahia, fica averbada a <u>Inscrição Imobiliária sob nº 01.00.006.0916.000</u>, do imóvel descrito na matrícula, situado na <u>LOTEAMENTO SAO PAULO, nº 23, Lote 23, Quadra “A-6”, no LOTEAMENTO SAO PAULO – BARREIRAS – Bahia</u>. Barreiras - Bahia, 07 de abril de 2025. Prenotação sob nº 124.722 em 07/04/2025 - DAJE: 1293.002.266192 - Valor R\$97,52 - Emolumentos R\$47,10- Taxa Fiscal R\$33,45- FECOM R\$12,87 Def. Pública R\$1,25- PGE R\$1,87- FMMPBA R\$0,98- Selo Digital: 1293.AB302472-0. Validado e Extratado por Janmaian Joel Santos Brito - Escrevente Autorizado. Assinado digitalmente por Noêmia Bispo de Brito - Oficial. Código de validação: F4EER-JRFDF-EA6YV-LVJC2 – A ser verificado em: <a href="https://assinador.onr.org.br/validate">https://assinador.onr.org.br/validate</a></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                                                                                 |
| <p>“AV-15-62.781” - Certifico que fica noticiado na presente matrícula o Requerimento formulado pelo credor fiduciário <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04</b>, nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 4º, que após as tentativas frustradas de notificação nos endereços do devedor, foi efetuada a Publicação nº 1485/2024 em 06/11/2024, Publicação nº 1486/2024 em 07/11/2024, Publicação 1487/2024 em 08/11/2024, na “CENTRAL DE EDITAIS ONLINE - DIÁRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS ELETRÔNICO”, com referência a GARANTIA de alienação fiduciária constituída por <b>CLEBER LUÍS DA SILVA – CPF 999.670.146-87</b> e <b>CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA - CPF 057.060.866-05</b>, para que satisfizesse “no prazo de 15 (quinze dias), a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação”, referentes à falta de cumprimento das Obrigações assumidas pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.0869910-0, datado de 30 de abril de 2015. <b>REGISTRADO:</b> no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras, Bahia, no Livro “2” de Registro Geral sob <b>R-6</b> supra em 13 de maio de 2015. Certifico ainda nos termos do Art. 26 § 7º da norma supracitada, <b>decorreu o prazo sem a purgação da mora</b>. Barreiras - Bahia, 07 de abril de 2025. Prenotação sob nº 124.722 em 07/04/2025 - DAJE: 1293.002.285271 - Valor R\$97,52 - Emolumentos R\$47,10- Taxa Fiscal R\$33,45- FECOM R\$12,87 Def. Pública R\$1,25- PGE R\$1,87- FMMPBA R\$0,98- Selo Digital: 1293.AB302474-7. Validado e Extratado por Janmaian Joel Santos Brito - Escrevente Autorizado. Assinado digitalmente por Noêmia Bispo de Brito - Oficial. Código de validação: F4EER-JRFDF-EA6YV-LVJC2 – A ser verificado em: <a href="https://assinador.onr.org.br/validate">https://assinador.onr.org.br/validate</a></p> |                                  |                                                                                                                 |
| <p>“AV-16-62.781” - Certifico nos termos da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1997, Art. 26 § 7º, decorreu o prazo para a purgação da mora estipulado no AV-17-62.833, ficando <b>CONSOLIDADA</b> a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04</b>, neste ato representada pelo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                                                                                                                 |
| CONTINUA NO VERSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |                                                                                                                 |

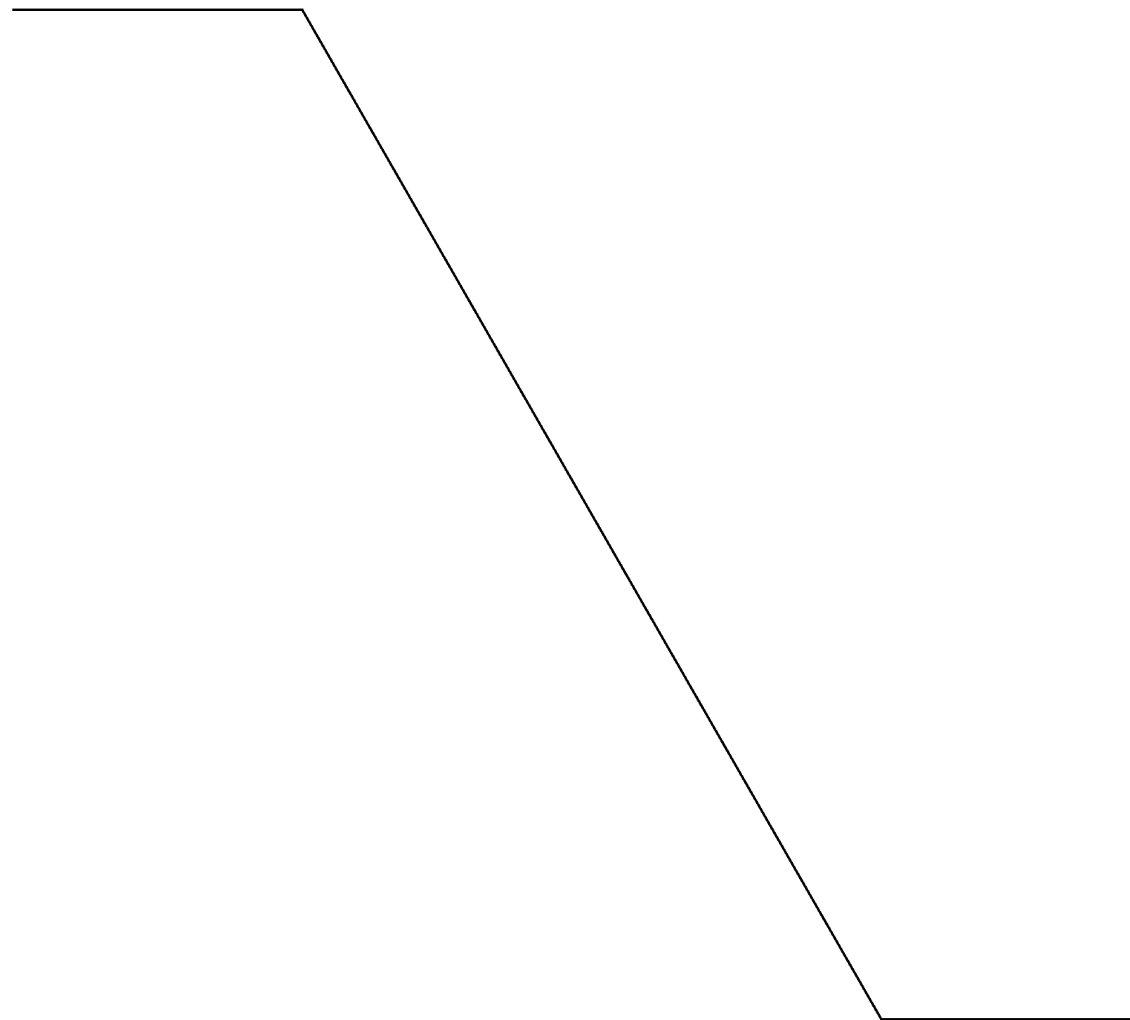
Jr22 - CIR



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VS5DC-JZVDV-2T28N-GVNUG>

Sr. Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis - SC, conforme Substabelecimento de Procuração passada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Brasília - DF, livro nº 3605-P, folhas 064 em 18 de julho de 2024, por falta de cumprimento das obrigações assumidas no Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.0869910-0, datado de 30 de abril de 2015, registrado sob nº R-6 supra em 13 de maio de 2015. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS devidamente recolhido no valor de R\$ 11.666,43 em 27/02/2025 – Guia nº 621/2025 – Processo nº 004663/2025. AVALIAÇÃO: R\$ 583.321,69 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). **CONDIÇÕES DO CONTRATO: Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.** DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do documento. Barreiras - Bahia, 07 de abril de 2025. Prenotação sob nº 124.722 em 07/04/2025 - DAJE: 1293.002.285327 - Valor R\$2.708,06 - Emolumentos R\$1.307,99- Taxa Fiscal R\$928,86- FECOM R\$357,46 Def. Pública R\$34,68- PGE R\$51,99- FMMPBA R\$27,08- Selo Digital: 1293.AB302475-5. Validado e Extratado por Janmaian Joel Santos Brito - Escrevente Autorizado. Assinado digitalmente por Noêmia Bispo de Brito - Oficial. Código de validação: F4EER-JRFDF-EA6YV-LVJC2 – A ser verificado em: <https://assinador.onr.org.br/validate>



J1/22 - GIR

Pedido de Certidão nº: 124.722

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VS5DC-JZVDV-2T28N-GVNUG>

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 124.722**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **62.781**, com 03 (três) folha(s), do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis, e expõe integralmente todas as alienações e ônus reais, bem como citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta, a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, §§1º e 11 da Lei nº 6.015/73 e da Lei nº 14.382/2022, **sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial.**

**CERTIFICO** ainda, que para realização dos atos registrais de constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais que envolvam o imóvel objeto da presente certidão, poderá ser exigido no ato de apresentação do respectivo título, o prévio saneamento dos elementos de especialidade objetiva e subjetiva na matrícula, conforme determina o Art. 1.024 do Provimento Conjunto CGJ/CCI – TJBA nº 15/2023, que dispõe sobre o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia.

O referido é verdade e dou fé. Barreiras/BA. A Oficial, Noêmia Bispo de Brito.

*(Documento assinado digitalmente, conforme previsão legal contida no art. 710 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 15/2023 – TJ/BA)*

|                                                                                                                      |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Daje: DAJE nº 1293.002.285300                                                                                        | <b>Protocolo:</b> 124722 |
| RATEIO                                                                                                               | Total                    |
| Emolumentos R\$54,93 - Taxa Fiscal R\$39,01 - FECOM R\$15,01 - PGE R\$ 2,18 - FMMPBA R\$1,14 - Def. Pública R\$1,45. | R\$ 113,72               |
| Certidão expedida às 12:39:07 horas do dia 07/04/2025. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias      |                          |

Pago DAJE nº 1293.002.285300  
R\$113,72, sendo:

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**1293.AB302480-1**  
**D9C75DAVJP**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)